
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2022**DECRETO Nº 01/2022**

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco **PROCESSIONº 20100234-6**. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.

Terra Nova/PE, 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sinara Adislane de Sá Callou
Código Identificador: 1FA0AF1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2022. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>